



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a homologação do processo seletivo do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul [Secretaria Municipal de Saúde Pública], e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde Pública e, transcorrido o prazo para interposição de recurso em face do resultado;

CONSIDERANDO que todas as etapas do processo seletivo foram realizadas em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Constituição Federal e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a importância de uma gestão eficiente dos recursos humanos, com a convocação dos candidatos classificados para suprir as necessidades do quadro funcional em caráter temporário da Secretaria Municipal de Saúde Pública, promovendo a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos; e

CONSIDERANDO a necessidade urgente de preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, visando à manutenção e melhoria dos serviços prestados à população, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo do Município de Douradina/MS, realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde Pública, em conformidade com o Edital nº 001/2025 e demais, para provimento de vaga em caráter temporário e precário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública, cuja relação dos classificados consta do Anexo Único deste Decreto.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º O prazo de validade do Processo seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação temporária dar-se-á na medida das necessidades da Administração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de janeiro de 2025.



**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	COLOC.
JOÃO RAPHAEL DE CAMARGO ARAÚJO	CRM/MS 10871	0001
MARIA RITA LOPES ZANI CARRASCOSA	CRM/SP 252437	0002
JOÃO OTÁVIO LOPES LOURENTE	CRM/MS 14927	0003
ISABELA DE ALENCAR GONÇALES	RG 068056927100	0004
MARIANE NANTES FERREIRA SIENA	CRM/MS 14833	0005
REBECA MARTINS CARBONARO	CRM/MS 14962	0006
JESUS FERNANDO PADILLA RODRIGUES	CRM/RS 55489	0007
DIEGO VERAS DE MESQUITA	CRM/MS 14333	0008
LAVÍNIA PARRÉ FERREIRA MACEDO	CRM/MS 14908	0009
EDUARDO MARCONDES MAEGAKI ONO	CRM/MS 14934	0010
LARISSA BORTTOLOTO DA SILVA	CRM/MS 14695	0011



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025 PROCESSO SELETIVO

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal n° 08/2025, **CONVOCA** o candidato relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto a esta Secretaria [Superintendência de Recursos Humanos], no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.) dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se tiver);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Fotocópia do registro profissional emitido pelo órgão de Classe;
- Fotocópia de declaração de imposto de renda ou declaração de isenção;
- Declaração de não acumulo ou acumulação lícita cargos e proventos;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Fotocópia do cartão de conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A (caso não possua, requerer a abertura de Conta Salário junto ao referido Banco)

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Douradina/MS, 03 de fevereiro de 2025.

OSMIR MARQUES SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025

CARGO: MÉDICO

CLASS.	NOME DO CONVOCADO
0001	JOÃO RAPHAEL DE CAMARGO ARAÚJO

Douradina/MS, 03 de fevereiro de 2025.

OSMIR MARQUES SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948

PORTARIA N° 072, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera disposições da portaria n° 43, de 11 de março de 2024, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina/MS – DINAPREV é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, buscando atender as premissas de eficiência e adequação a legislação em vigor no tocante aos investimentos do DINAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria n° 72, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. (.....)

§ 1º – O Comitê de Investimentos órgão participante junto com Conselho Curador, na elaboração e execução da política de investimentos do DINAPREV, buscando atender as premissas de eficiência e adequação a legislação em vigor no tocante aos investimentos.

§ 2º - A definição da alocação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I - Política de investimentos aprovada pelo Conselho Previdenciário do DINAPREV;

II - Disposições contidas no parágrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998;

III- Normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução n° 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV - Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;

V - Indicadores econômicos;

VI – Equilíbrio financeiro e atuarial, visando atender as necessidades do DINAPREV;

VII – outros aspectos relevantes da economia, que possam influenciar nos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948

rendimentos dos ativos do DINAPREV.

Art. 2º. O comitê de Investimentos será composto por três membros, devendo ser servidores titulares de cargo efetivo ou Comissionados do Município de Douradina, conforme Art. 43º da Lei Complementar n° 85 de 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Os membros serão nomeados por ato do Chefe do poder Executivo Municipal e deverão ser detentores de certificação, afim de atender os percentuais exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º - A portaria n° 72, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º. Constituir o comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV pelos seguintes membros:

1 – Janaina Andrade Pires Cese;

2 – Rafael Henrique Alves Machado;

3 – Rosemeire Luiz Neto.

Parágrafo Único – A presidência do Comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, será escolhido dentre seus membros, em sua primeira reunião.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria n° 43 de 11 de março de 2024.

Registre-se,

Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de janeiro de 2025.

NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948

PORTARIA N° 73, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para a função que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, a designação em caráter temporário e precário de servidor do quadro permanente, devidamente qualificado e habilitado, é a alternativa mais viável para suprir a necessidade imediata do serviço público;

CONSIDERANDO a presente designação temporária visa garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, notadamente em um momento em que a falta de profissionais pode prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO que a manutenção de uma equipe de saúde qualificada e sem interrupções é fundamental para assegurar o bem-estar da comunidade e o cumprimento dos direitos à saúde;

CONSIDERANDO que a servidora, ora designada, possui habilitação e qualificação adequada para o desempenho da função de Enfermeiro, o que assegura que ela tenha competência técnica necessária para a realização das atividades inerentes ao cargo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ELAINE LAZARA FORNAZARE**, matrícula 238, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II – Classe E, para desempenhar a função de Enfermeiro junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, em caráter temporário e precário.

Art. 2º Durante o período em que a servidora, ora designada, estiver exercendo a referida função, fará jus ao recebimento de todas as verbas e gratificações concedidos aos demais servidores de igual cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de janeiro de 2025.

NAIR BRANTI
Prefeita Municipal